



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 4 DE JUNHO DE 2020

REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SUBMISSÃO DE ARTIGOS

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DOCUMENTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público processo seletivo de artigos científicos para publicação na *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, vol. 86, nº 3, jul./set. 2020.

1. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS À REVISTA DO TST

1.1. A submissão dos trabalhos será realizada por meio do e-mail revista@tst.jus.br até o dia **06/07/2020**, impreterivelmente.

1.2. O autor deverá ser pós-graduado em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado em Direito ou áreas afins.

1.2.1. O artigo poderá ter autoria compartilhada.

1.2.1.1. Em caso de coautoria, aceitam-se autores com nível de Especialização, desde que em parceria com mestre, doutor ou pós-doutor.

1.2.1.2. Admite-se a submissão de artigo de autor apenas graduado, desde que em coautoria com doutor.

1.2.2. A juízo da Comissão de Documentação, poderá ser concedida a autorização para publicação de artigo de autor de notório saber cujo texto ou credenciais acadêmicas não satisfaçam às exigências formais deste Edital.

1.3. Os artigos deverão ser **inéditos**, originais e versarem sobre temas de Direito do Trabalho e campos correlatos de conhecimento.

1.3.1. A Comissão de Documentação levará em conta, como critérios avaliativos, a relevância temática e inovadora do artigo bem como a sua adequação a parâmetros de qualidade, objetividade e coerências textuais.

1.3.2. Não serão aceitos artigos com conteúdo semelhante em quase sua totalidade ou mesmo idêntico a outros textos publicados pelo mesmo autor em outra publicação, ainda que com título diferente.

2. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

2.1. Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em formato *Word*, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas (não incluídas

as referências bibliográficas), obedecendo às seguintes configurações:

2.1.1. **Tamanho do papel personalizado:** Largura: 16 cm, Altura: 22 cm.

2.1.2. Margens: Superior: 2,2cm, Inferior: 3 cm, Esquerda: 1,7cm, Direita: 2cm, posição da Medianiz: esquerda.

2.1.3. Cabeçalhos e rodapés: diferente na primeira página, da borda: Cabeçalho 1,3cm, Rodapé: 2,2cm, Alinhamento vertical: superior.

2.1.4. Fonte: Times New Roman.

2.1.5. Tamanho da fonte: 11.

2.1.6. Espaçamento: simples.

2.1.7. Recuo do parágrafo: 1 cm.

2.1.8. Título no idioma do texto em português e em inglês, em caixa alta e negrito.

2.1.9. Nome do autor em caixa baixa/negrito, alinhado à direita e com três espaçamentos do título e indicação de nota de rodapé (com o símbolo *) com a respectiva titulação na primeira página.

2.1.10. Resumos em português e em inglês, com no máximo 10 (dez) linhas e três espaçamentos abaixo do nome do autor.

2.1.11. Palavras-chave em português e em inglês, em número máximo de 04 (quatro) expressões cada, logo abaixo do respectivo resumo.

2.1.12. Início do texto três espaçamentos após as palavras-chave.

2.1.13. Subtítulos em caixa baixa e negrito, sem recuo, em numeração arábica, e com 01 (um) espaçamento anterior e outro posterior.

2.1.14. Citações com mais de três linhas: recuo de 3 cm (início de parágrafo) e 2cm (demais linhas); tais citações não devem ter espaçamento diferenciado em relação ao corpo do texto.

2.1.15. Citações com até três linhas não devem ser destacadas do corpo do texto.

2.2. Artigos que não respeitarem os limites de paginação e/ou padrões de configuração estabelecidos neste Edital serão imediatamente desclassificados.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Os autores serão responsáveis exclusivos pelo conteúdo expresso em seus artigos.

3.2. Os autores cujos artigos forem aprovados para publicação deverão enviar para o e-mail revista@tst.jus.br DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO, conforme o modelo apresentado no Anexo deste Edital.

3.3. Não serão devidos pecuniariamente direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na *Revista do TST*, independentemente do tipo de mídia em que ocorra a publicação.

3.4. O envio de artigo não configura obrigatoriedade de sua publicação, a qual é decidida unicamente pelos Ministros membros da Comissão Permanente de Documentação do TST.

3.4.1. O autor cujo artigo não seja selecionado para publicação concorda que o texto componha o banco de artigos mantido pela Comissão de Documentação para eventual avaliação futura.

3.4.1.2. A inclusão de texto no banco de artigos não garante a avaliação contínua do artigo nos processos de seleção promovidos pela Comissão de Documentação.

3.5. Esclarecimentos acerca deste Edital podem ser obtidos por meio do

endereço eletrônico revista@tst.jus.br, ou, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, pelos telefones (61) 3043-3056 (manhã) / (61) 3043-4756 (tarde).

Brasília, 4 de junho de 2020.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
Presidente da Comissão Permanente de Documentação

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E
DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO**

Eu, _____, portador do CPF
_____, autor do artigo intitulado
_____, declaro que o
trabalho é original e inédito, não tendo sido submetido à publicação em qualquer meio de
divulgação, especialmente em outro periódico, nacional ou internacional, quer seja em parte
ou na íntegra. Declaro ainda que, se aprovado para publicação na *Revista do Tribunal
Superior do Trabalho*, o referido texto não será submetido a outro periódico sem prévia
autorização da Comissão Permanente de Documentação do TST.

Caso aprovada e selecionada, autorizo a publicação da produção na *Revista do
Tribunal Superior do Trabalho*, responsabilizando-me pelo seu teor, ciente de que a
publicação implica transferência gratuita dos direitos autorais à *Revista*, nas versões eletrônica
e impressa, conforme permissivo constante do artigo 49 da Lei de Proteção de Direitos
Autorais (Lei nº 9.610, de 19/02/98), e que a não observância desse compromisso submeterá o
infrator a sanções e penas previstas no mesmo diploma legal.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do autor